



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“FILIAÇÃO DE ATLETAS DE VOLEIBOL NA FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO
DESporto UNIVERSITÁRIO (FADU) E PARTICIPAÇÃO NOS CAMPEONATOS
UNIVERSITÁRIOS DA ADESL NA ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021”

----- PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

----- SEGUNDO: ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, com sede na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, na Travessa de Estêvão Pinto, 1070-124 Lisboa, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva número 501662219, representado neste ato pelo Presidente da Direção, **FRANCISCO GONÇALVES MATIAS MENDES**, solteiro, maior, natural da freguesia de Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do Cartão de Cidadão número 15601479 5 ZY6, válido até 8 de março de 2024, e pelo Tesoureira, **MARTA MARIA SOVERAL MARQUES MOURO**, solteira, maior, natural da freguesia de Serrazes, concelho São Pedro do Sul, titular do Cartão de Cidadão número 14835928 0 ZY8, válido até 5 de maio de 2021, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com os Estatutos, publicados no D.R. n.º 77, III Série, de 3 de abril de 1986 e D.R. n.º 119, III Série, de 23 de junho de 2005, lista Y e resultados da eleição dos órgãos sociais para o mandato de

2020/2021, ata nº 123 de 30 de junho de 2020, da tomada de posse, documentos cujas fotocópias se arquivaram na Pasta do Oficial Público em 28 de outubro de 2020, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

----- **Considerando que:** -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;-----
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;-----
- e) O Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.^a série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de



interesse para o desenvolvimento desportivo;-----

f) O Segundo Outorgante tem como objetivos representar e defender os interesses dos estudantes da FEUNL; participar em todos os assuntos de interesse estudantil nomeadamente na discussão dos temas educativos; fomentar as relações entre os estudantes e promover uma política de igualdade de oportunidades entre eles; promover as práticas desportivas, socioculturais, recreativas e científicas dos estudantes; participar nos órgãos de gestão da faculdade, em matéria pedagógica e administrativa e através da exposição das opiniões e posições dos estudantes; divulgar a AEFUNL no meio académico e social envolvente; promover a cooperação com o meio empresarial, visando assegurar a participação deste na formação dos estudantes bem como na busca de soluções profissionais para os finalistas; cooperar com os organismos estudantis nacionais ou estrangeiros, cujos princípios não contrariem os aqui definidos; quaisquer outros objetivos que venham a ser definidos em Assembleia Geral, conforme artigo 3º dos seus estatutos;-----

g) O Segundo Outorgante, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com os “Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2020/2021”, aprovados na Reunião de Câmara de 8 de setembro 2020 (Proposta n.º 824/2020), apresentou uma candidatura a apoio financeiro para filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas e participação em competições desportivas, (Anexo 1).-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 28 de dezembro de 2020, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas::-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de duas comparticipações financeiras, por parte do Município de Cascais, para apoiar a filiação de atletas de Voleibol na Federação Académica do Desporto Universitário (FADU) e participação nos campeonatos universitários da ADESL na época desportiva 2020/2021, no âmbito da candidatura submetida no portal do Município, que faz parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2021. ----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano 2020.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
 - a) Financiar no montante de € 29,25 (vinte e nove euros e vinte e cinco cêntimos), referente ao apoio à filiação de atletas de Voleibol na Federação Académica do Desporto Universitário (FADU) (Anexo 1);-----



- b) Financiar no montante de € 3.937,50 (três mil novecentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), referente ao apoio à participação nos campeonatos universitários da ADESL na época desportiva 2020/2021 (Anexo 1); -----
- c) As verbas referidas nas alíneas anteriores estão inscritas nas GOP's 2021, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 02.04.07.01, e encontram-se devidamente cabimentadas; -----
- d) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, a partir da publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e mediante entrega de relatório de participação nas competições; -----
- e) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;--
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;-----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa;-----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da

Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----

- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Apresentar relatório final das competições, no prazo máximo de dois meses após término das mesmas, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira. -----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do Contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.—
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)** -----



----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- SEXTA -----

----- (Dúvidas e Omissões) -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicação.-----

----- O encargo resultante deste contrato no valor de € 3.966,75 (três mil, novecentos e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), tem o cabimento n.º 109390 e o compromisso n.º 150723, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

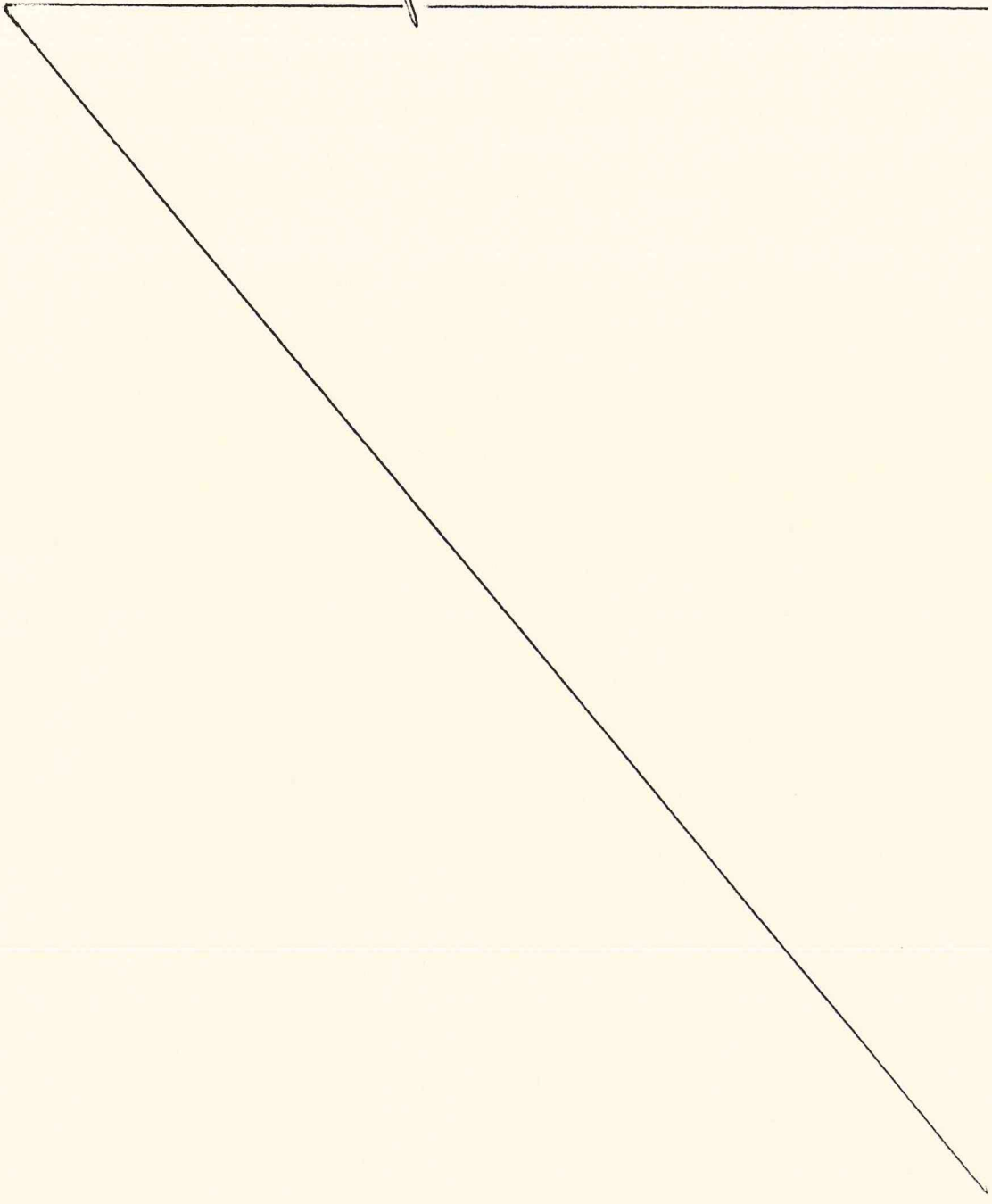
----- Arquivam-se na pasta do Oficial Público Declaração da Segurança Social emitida em, 11 de março de 2021 (válida por quatro meses), com o NISS 20008940783, certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-10, em 11 de março de 2021 (válida por três meses).-----

----- E, para constar se lavrou este Contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013, de 3 de Janeiro. Aos 25 de março de 2021.

Francisco Gonçalves Matias Mendes

Marta Maria Soveral Marques Moura

~~Francisco Gonçalves Matias Mendes~~



Submission #148290

Mostrar

Editar

Eliminar

[Previous submission](#) [Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021](#) | [Atividade desportiva regular](#)
Submitted by Anónimo (não verificado)
Sábado, Outubro 31, 2020 - 18:10
79.168.121.150

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

ENTIDADE

Associação de Estudantes da Faculdade de Economia da UNL (Nova SBE)

PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Francisco Mendes

EMAIL INSTITUCIONAL

sports.su@novasbe.pt

RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

NOME

José Trindade

CONTACTO TELEFÓNICO

917019767

EMAIL

sports.su@novasbe.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas
- Participação em competições desportivas

FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS

Comparticipação de 100% dentro da quota máxima de apoio da CMC, sendo considerado prioritário em detrimento de outros apoios solicitados. É necessário anexar ao formulário de candidatura a Listagem nominal de atletas. Este apoio consiste no pagamento da inscrição sem penalização, incluindo cartão e seguro desportivo de atletas, dentro da quota máxima de apoio estabelecida, abrangendo os seguintes escalões e idades: • Praticantes masculinos, a partir dos 6 anos de idade até ao escalão máximo de júnior • Praticantes femininas a partir dos 6 anos de idade sem limite de idade • Praticantes com deficiência a partir dos 6 anos de idade sem limite de idade

IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

Federação do Desporto Universitário - FADU

MODALIDADES E ESCALÕES

Voleibol feminino Senior

VALOR APOIO MUNICIPAL

29,25€

ANEXOS

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

[listagem_nominal_atletas_20.21.xlsx](#)

COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

[declaracao_aefcunl.pdf](#)

PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS

As competições deverão estar contempladas no anexo 1 – Programa de desenvolvimento desportivo.

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO

Campeonato Universitário de Lisboa - Volei Feminino

Organizado pela Adesl.

1a Fase: Todos contra todos – Uma volta=500€

2a Fase: Final Four=550€

1ª Divisão Seniores

De 16 Novembro de 2020 a Abril de 2021.

10 participantes

Campeonato Universitário de Lisboa - Futebol 11 Masculino

Organizado pela Adesl.

1a Fase: Todos contra todos – Uma volta = 650€

2a Fase: Final Four=700€

1ª Divisão Seniores

De 9 Novembro de 2020 a Abril de 2021.

12 Participantes

Campeonato Universitário de Lisboa - Futsal Masculino

Organizado pela Adesl.

1a Fase: Todos contra todos – Uma volta = 400€

2a Fase: Final Four

2ª Divisão Seniores

De Janeiro a Maio de 2021.

28 Participantes

Campeonato Distrital de Lisboa AFL

Organizado pela AFL

1ª Fase - Todos contra todos

Futebol 11 Seniores Masculino

Outubro de 2020 a Maio de 2021

17 participantes

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO

O apoio da CMC permite viabilizar não só o projeto do desporto universitário como o nosso projeto pioneiro de federar uma associação académica universitária. Tal como qualquer empresa o Covid veio retirar as nossas maiores fontes de receitas por parte da AE da NOVA SBE. Posto isto, vimos o nosso orçamento a ser reduzido significativamente.

O apoio vai permitir pagar inscrições nos campeonatos universitários e da afl, pagar lavagem de equipamentos, adquirir material desportivo, sanitário e alimentar para dias de jogo, e pagar os EMD's dos nossos atletas. Bem como assegurar o bom funcionamento da prática desportiva. Não tendo instalações desportivas nem lavandaria, vimos os nossos dirigentes e jogadores a fazerem percursos longos para treinarem e terem que se deslocar a lavandarias para lavar os equipamentos.

O apoio da CMC vai ser portanto fundamental para esta época que se aproxima.

MODALIDADES E ESCALÕES

1ª Divisão de Seniores - Voleibol Feminino - CUL

1ª Divisão de Seniores - Futebol 11 Masculino - CUL

2ª Divisão de Seniores - Futsal Masculino - CUL

3ª Divisão Distral de Seniores AFL- Futebol 11 Masculino

NÚMERO DE PARTICIPANTES

67

VALOR APOIO MUNICIPAL

€3 937,50

ANEXOS

MAPA DETALHADO DOS CUSTOS

orcamento_20_21_aefeunl.xlsx

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

ENTIDADE	Associação de Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa		
ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO	FADU	ÉPOCA DESPORTIVA	2020/2021

Nº Licença	Nome do Atleta	Data Nascimento	Idade	Modalidade	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Valor total Atleta
	SOFIA FALCÃO	26-06-2001	19	Voleibol	Seniores	Feminino	1,95 €			1,95 €
	LEONOR GOMES	05-06-2001	19	Voleibol	Seniores	Feminino	1,95 €			1,95 €
	BEATRIZ ROGÉRIO	15-05-1998	22	Voleibol	Seniores	Feminino	1,95 €			1,95 €
	BEATRIZ GARRIDO	14-08-2002	18	Voleibol	Seniores	Feminino	1,95 €			1,95 €
	RAFAELA MATOS	27-07-2001	19	Voleibol	Seniores	Feminino	1,95 €			1,95 €
	CRISTIANA LOPES	23-09-1997	23	Voleibol	Seniores	Feminino	1,95 €			1,95 €
	SOFIA FRANCO	28-06-2002	18	Voleibol	Seniores	Feminino	1,95 €			1,95 €
	MARGARIDA FARELO	04-05-2002	18	Voleibol	Seniores	Feminino	1,95 €			1,95 €
	RAQUEL CARVALHO	27-05-1997	23	Voleibol	Seniores	Feminino	1,95 €			1,95 €
	MARGARIDA FIGUEIREDO	27-04-1999	21	Voleibol	Seniores	Feminino	1,95 €			1,95 €
	MAFALDA RODRIGUES	16-11-2001	17	Voleibol	Seniores	Feminino	1,95 €			1,95 €
	MADALENA TORRES	10-07-2001	19	Voleibol	Seniores	Feminino	1,95 €			1,95 €
	CATARINA FERREIRA	26-04-1997	23	Voleibol	Seniores	Feminino	1,95 €			1,95 €
	CAROLINA CALDEIRA	24-09-2002	18	Voleibol	Seniores	Feminino	1,95 €			1,95 €
	MARIA RODRIGUES	20-08-1997	23	Voleibol	Seniores	Feminino	1,95 €			1,95 €
	totais						29,25 €	0,00 €	0,00 €	29,25 €

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

ENTIDADE	Associação de Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa		
ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO	FADU e AFL	ÉPOCA DESPORTIVA	2020/2021

Nº Licença	Nome do Atleta	Data Nascimento	Idade	Modalidade	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Valor total Atleta
	ANDRE CARNEIRO			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	ANDRE MATOS			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	ANDRÉ PEREIRA			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	BRUNO SILVA			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	DIOGO DURAÓ			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	DIOGO MAXIMO			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	DUARTE CAIRES			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	DUARTE VILARINHO			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	FRANCISCO CHICHORRO			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	FRANCISCO ESGUELHA			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	GONÇALO GARCIA			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	HENRIQUE NUNCIO			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	JOAO C CASTRO			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	JOÃO FERNANDES			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	JOAO LARANJEIRA			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	JOAO TROVAO			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	JOAQUIM POCINHO			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	KIKO			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	LUIS LOPES			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	LUIS MARTINS			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	MIGUEL FERREIRA			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	RICARDO MORGADINHO			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	RUBEN PRATAPSINH			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	VASCO CAMEIRA			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	RICARDO AMARAL			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	AFONSO PESTANA			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	ANTÓNIO NOBRE			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	JOSÉ TRINDADE			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
	FERNANDO GONÇALVES			Futebol11	Seniores	Masculino	107,95 €			107,95 €
						totais	3 130,55 €	0,00 €	0,00 €	3 130,55 €

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

ENTIDADE	Associação de Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa		
ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO	FADU	ÉPOCA DESPORTIVA	2020/2021

Nº Licença	Nome do Atleta	Data Nascimento	Idade	Modalidade	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Valor total Atleta
	Afonso Bernardo	06-12-2000		Futsal	Seniores	Masculino	1,95 €			1,95 €
	André Bento	15-09-2000		Futsal	Seniores	Masculino	1,95 €			1,95 €
	André Matos	25-07-2000		Futsal	Seniores	Masculino	1,95 €			1,95 €
	António Coutinho	23-05-2000		Futsal	Seniores	Masculino	1,95 €			1,95 €
	Bernardo Alves	09-09-1998		Futsal	Seniores	Masculino	1,95 €			1,95 €
	Diogo Máximo	08-07-2000		Futsal	Seniores	Masculino	1,95 €			1,95 €
	Diogo Ruivo	04-12-2001		Futsal	Seniores	Masculino	1,95 €			1,95 €
	Frederico Chaves	02-06-1998		Futsal	Seniores	Masculino	1,95 €			1,95 €
	Guilherme Gonçalves	04-09-1995		Futsal	Seniores	Masculino	1,95 €			1,95 €
	Hakeem Tatia	04-02-1999		Futsal	Seniores	Masculino	1,95 €			1,95 €
	Henrique Gomes	20-04-1997		Futsal	Seniores	Masculino	1,95 €			1,95 €
	João Mota	16-04-1998		Futsal	Seniores	Masculino	1,95 €			1,95 €
	Leonardo Batista	11-06-1998		Futsal	Seniores	Masculino	1,95 €			1,95 €
	Luan Velho	04-11-2000		Futsal	Seniores	Masculino	1,95 €			1,95 €
	Manuel Xavier	10-11-1997		Futsal	Seniores	Masculino	1,95 €			1,95 €
	Miguel Ferreira	27-11-1997		Futsal	Seniores	Masculino	1,95 €			1,95 €
	Pedro Penas	09-09-2000		Futsal	Seniores	Masculino	1,95 €			1,95 €
	Rodrigo Gomes	17-07-1998		Futsal	Seniores	Masculino	1,95 €			1,95 €
	Tiago Cunha	07-03-1998		Futsal	Seniores	Masculino	1,95 €			1,95 €
	Tomás Castro	26-11-1999		Futsal	Seniores	Masculino	1,95 €			1,95 €
	Tomás Rodrigues	05-04-2000		Futsal	Seniores	Masculino	1,95 €			1,95 €
						totais	40,95 €	0,00 €	0,00 €	40,95 €



adesl

associação desportiva do
ensino superior de lisboa

Para os devidos efeitos se declara que a Associação dos Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa vai participar, na época 2020.21, nos Campeonatos Universitários de Lisboa de Futebol 7 e Futebol 11 Masculino, Futsal Masculino e Voleibol Feminino

Por ser verdade o acima descrito, assinamos o presente documento.

O Secretário-geral,

adesl

(Ricardo Nascimento)

Orçamento de Custos para a Época 2020/2021 da AEFEUNL

Voleibol Feminino				
	Inscrições na CUL	€	1 050,00	
	*Participação nos CNU	a definir		
	Alimentação	€	31,50	
Participação no CUL e CNU				
	Lavandaria	€	100,00	
	Material Sanitário	€	50,00	
	Transporte			
	Salário staff técnico	€	1 350,00	
	EMD's	€	112,50	
Total		€	2 694,00	Sem salários € 1 344,00
Futebol Masculino				
	Inscrições na CUL	€	1 350,00	
	*Participação nos CNU	a definir		
	Alimentação	€	38,50	
Participação no CUL e CNU				
	Lavandaria	€	120,00	
	Material Sanitário	€	50,00	
	Transporte			
	Salário staff técnico	€	4 500,00	
	EMD's	€	225,00	
Participação na AFL				
	Inscrições na AFL			
Total		€	6 283,50	Sem salários € 1 783,50
Futsal Masculino				
	Inscrições na CUL	€	400,00	
	Alimentação	€	35,00	
Participação no CUL				
	Lavandaria	€	100,00	
	Material Sanitário	€	50,00	
	Transporte			
	Salário staff técnico	€	1 400,00	
	EMD's	€	225,00	
Total		€	2 210,00	Sem salários € 810,00
	Total	€	11 187,50	TOTAL SEM SALÁRIOS € 3 937,50